



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

LEI Nº 232/94 DE 06 DE ABRIL DE 1994.

"Concede aumento de tarifas de 'ônibus'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, propôs, a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei com emendas e eu SANCIONO COM VETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento das tarifas de passagem de ônibus, conforme anexo nº 01.

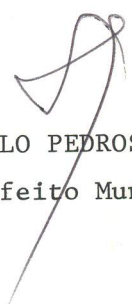
Art. 2º - VETADO

Parágrafo Único - O aumento ora concedido terá vigência de 30 dias, contados a partir do 3º dia após a data de sanção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Barreiras, Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 1994.


SAULO PEDROSA
Prefeito Municipal de Barreiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

JUSTIFICATIVA DO VETO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 232/94

O veto se fundamenta a várias circunstâncias implícitas e explícitas no Artigo 2º da Lei 232/94, como seguem:

- a) É impossível estabelecer o aprazamento da vigência do aumento ora concedido, se permanecer a redação gongórica do referido parágrafo, pois se ' fala em "até 30 de abril do corrente ano" e também em "30 dias, contados a partir do 3º dia após a data da sanção". Afinal, quando se daria a ' "apresentação de novo projeto"?
- b) Matematicamente, "o restante da fração" não é a mesma coisa que "a fração restante", isto é, "45,45%", base de cálculo sobre os valores praticados hoje. Mas, isto não veio explícito podendo causar falsa interpretação.
- c) É de todo inaceitável que se antecipe aumento de tarifas de ônibus, como previsto na letra "b", do artigo 2º, sem estudo de custo operacional, ' montado em PLANILHA DE CUSTOS como deve acontecer em PROPOSTAS do PODER' EXECUTIVO a quem compete a iniciativa, significando exorbitância a aprovação de aumento antecipado de tarifas.

Pedimos aprovação em respeito ao usuário e ao povo consumidor.

Barreiras, 08 de abril de 1994.



SAULO PEDROSA

Prefeito Municipal de Barreiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

ANEXO I

LINHA 01 - VILA NOVA/VILA AMORIM.....	CR\$ 150,00
LINHA 01-A - FRIBASA/VILA AMORIM.....	CR\$ 150,00
LINHA 11 - VILA NOVA/VILA AMORIM/VALE DO AMANHECER.....	CR\$ 150,00
LINHA 02 - VILA BRASIL/VILA DOS FUNCIONÁRIOS.....	CR\$ 150,00
LINHA 12 - CONJUNTO RIO GRANDE/VILA BRASIL/VILA DOS FUNCIONÁRIOS/VALE DO AMANHECER.....	CR\$ 150,00
LINHA 05 - RIACHINHO/VILA NOVA/BALNEÁRIO/QUENTE FRIO.....	CR\$ 300,00
LINHA 06 - VILA NOVA/VILA RICA.....	CR\$ 150,00
LINHA 11-a - VILA NOVA/MORADA DA LUA/VILA RICA.....	CR\$ 150,00
LINHA 13 - JARDIM OURO BRANCO/CENTRO HISTÓRICOS/VALE DO AM.....	CR\$ 150,00
LINHA 15 - MORADA DA LUA/SANDRA REGINA/RODOVIÁRIA/LOTEAMENTO SÃO PAULO BOA SORTE/CIRCULAR.....	CR\$ 150,00
BARREIRAS - KM 30.....	CR\$ 600,00
BARREIRAS - SERTANEJO.....	CR\$ 640,00
BARREIRAS - CERRADÃO.....	CR\$ 775,00
BARREIRAS - MIMOSO DO OESTE.....	CR\$ 1.240,00
BARREIRAS - NOVO PARANÁ.....	CR\$ 1.240,00
BARREIRAS - POSTO ROYAL.....	CR\$ 1.240,00
KM 30 - SERTANEJO.....	CR\$ 545,00
KM 30 - CERRADÃO.....	CR\$ 640,00
KM 30 - MIMOSO DO OESTE.....	CR\$ 905,00
KM 30 - NOVO PARANÁ.....	CR\$ 1.090,00
KM 30 - POSTO ROYAL.....	CR\$ 1.090,00
SERTANEJO - CERRADÃO.....	CR\$ 600,00
SERTANEJO - MIMOSO DO OESTE.....	CR\$ 820,00
SERTANEJO - NOVO PARANÁ.....	CR\$ 1.050,00
SERTANEJO - POSTO ROYAL.....	CR\$ 1.050,00
CERRADÃO - MIMOSO DO OESTE.....	CR\$ 335,00
CERRADÃO - NOVO PARANÁ.....	CR\$ 490,00
CERRADÃO - POSTO ROYAL.....	CR\$ 490,00
MIMOSO DO OESTE/NOVO PARANÁ.....	CR\$ 490,00
MIMOSO DO OESTE/POSTO ROYAL.....	CR\$ 490,00
LINHA 3 - VILA NOVA/BARREIRAS SUL.....	CR\$ 290,00
LINHA =4 - VILA NOVA/MUCAMBO.....	CR\$ 290,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BARREIRAS
GOVERNO SEM FRONTEIRAS



[Handwritten signature]
Eng.º José Carlos Costa Gialaim
Sec. Extr. do Serv. e San. Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

LINHA 04-A - VILA NOVA/MUCAMBO/SÃO JOSÉ.....	CR\$ 335,00
LINHA 07 - VALE DO AMANHECER/VILA AMORIM/BURITIS I.....	CR\$ 260,00
LINHA 08 - VILA NOVA/POVOADO TATŪ.....	CR\$ 295,00
LINHA 02 - RODOVIÁRIA/BARROÇÃO.....	CR\$ 450,00
LINHA 10 - RODOVIÁRIA/BEZERRO/BARRA.....	CR\$ 490,00
LINHA 15 - RODOVIÁRIA/BALNEÁRIO/QUENTE FRIO/V.DA.B.ESP.....	CR\$ 680,00
LINHA 15 - RODOVIÁRIA/BALNEÁRIO QUENTE FRIO.....	CR\$ 300,00
LINHA 15-A - FAZENDA NEGRÃO/EXTREMA/RODOVIÁRIA.....	CR\$ 490,00
LINHA TURÍSTICA/CACH.ACABA VIDA(BARREIRAS A CACHOEIRA).....	CR\$ 1.240,00
KM 30 - CACHOEIRA.....	CR\$ 885,00
SERTANEJO - CACHOEIRA.....	CR\$ 775,00
CACHOEIRA - MIMOSO DO OESTE.....	CR\$ 640,00
NOVO PARANÁ - POSTO ROYAL.....	CR\$ 490,00
BARREIRAS - CANTINHO.....	CR\$ 375,00
CANTINHO - BARREIRAS.....	CR\$ 375,00
BARREIRAS - SÃO VICENTE.....	CR\$ 980,00
SÃO VICENTE - BARREIRAS.....	CR\$ 980,00
CANTINHO - SÃO VICENTE.....	CR\$ 490,00
SÃO VICENTE - CANTINHO.....	CR\$ 490,00
BARREIRAS - RIACHINHO.....	CR\$ 290,00
BARREIRAS - FAZENDA PAULINHO.....	CR\$ 340,00
BARREIRAS - SÍTIO DA BARRIGUDA.....	CR\$ 490,00
VILA NOVA - DISTRITO INDUSTRIAL.....	CR\$ 150,00
BARREIRAS/BELA VISTA/DIVISA COM TOCANTINS.....	CR\$ 4.900,00
BARREIRAS/ALTO HORIZONTE/DIVISA COM TOCANTINS.....	CR\$ 4.900,00
RODOVIÁRIA/BURACÃO.....	CR\$ 220,00
BURACÃO/BARRA.....	CR\$ 245,00
BARREIRAS - BARREIRO BRANCO.....	CR\$ 490,00
BARREIRO BRANCO/SÃO VICENTE.....	CR\$ 490,00

Ubatuba

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eng.º José Carlos Costa Giacomin
Sec. Extr. da Serv. o San. Básico

BARREIRAS
GOVERNO SEM FRONTEIRAS